

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 002/2024 - EEMTI - DOUTOR ANDRADE FURTADO (INEP 23221348)**

O(A) Diretor(a) da **EEMTI Doutor Andrade Furtado (INEP 23221348)**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no **Edital Nº 006/2022 - SEDUC de 22 de abril de 2022** **RESOLVE**:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de Professores para atender necessidades temporárias das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, na forma do Edital Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Art. 2º As carências existentes na **EEMTI Doutor Andrade Furtado (INEP 23221348)** são as constantes na tabela abaixo:

| <b>DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR</b> | <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b> |
|---|------------------------------|
| FÍSICA                                    | 13h                          |

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022 - SEDUC, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- FRANCISCA CÂNDIDA LIMA DO RÊGO
- FRANCISCA EDINAR CARLOS

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- FRANCISCA CÂNDIDA LIMA DO RÊGO
- FRANCISCA EDINAR CARLOS

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sede da **EEMTI Doutor Andrade Furtado**, situada no endereço: **Vila dos Amâncios, s/n - Distrito de São Miguel - Quixeramobim/CE, no horário das 8h às 12h e das 13h às 15h.**

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| <b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b> | <b>CONTEÚDO</b>              |
|---|------------------------------|
| FÍSICA                                  | Aplicação das Leis de Newton |

Art. 7º - O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| <b>ATIVIDADE</b>   | <b>DATA</b>     | <b>HORÁRIO</b>                 |
|--|-----------------|--------------------------------|
| Período de Inscrição   | 16 e 17/04/2024 | 08h às 15h na escola           |
| Resultado da Solicitação de Inscrição                          | 17/04/2024      | Até às 17h no site da CREDE 12 |
| Recursos ao Resultado da Solicitação de Inscrição              | 18/04/2024      | 08h às 15h na escola           |
| Resposta aos Recursos do Resultado da Solicitação de Inscrição | 18/04/2024      | Até às 17h no site da CREDE 12 |
| Apresentação do Plano de Aula                                  | 19/04/2024      | 08h00 às 15h na escola         |
| Resultado da Primeira Etapa – Plano de Aula                    | 19/04/2024      | Até às 17h no site da CREDE 12 |
| Análise de Currículo   | 22/04/2024      | Comissão Escolar               |
| Resultado Preliminar da Seleção                                | 22/04/2024      | Até às 17h no site da CREDE 12 |
| Recurso ao Resultado Preliminar                                | 23/04/2024      | 08h às 15h na escola           |
| Resultado Final da Seleção                                     | 23/04/2024      | Até às 17h no site da CREDE 12 |
| Atendimento aos aprovados para contratação e lotação           | 24/04/2024      | 08h às 12h na escola           |

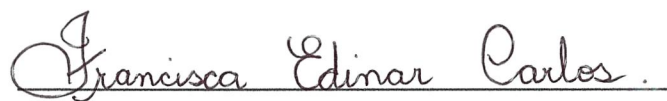
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 - SEDUC serão recebidos de forma presencial na sede da **EEMTI Doutor Andrade Furtado**, situada no endereço: **Vila dos Amâncios, s/n - Distrito de São Miguel - Quixeramobim/CE, no horário das 8h às 12h e das 13h às 15h.**

Art. 9º Findada Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 12 – Quixadá), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º.

Quixeramobim/CE, 12 de abril de 2024



Francisca Gilvania Pimenta Lima  
Diretor da EEMTI Doutor Andrade Furtado (INEP 23221348)  
Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) Escolar

Francisca Edinar Carlos  
COORDENADORA PEDAGÓGICA  
D.O.E 08/06/2018